



CÂMARA MUNICIPAL

Espaço reservado aos serviços

REQUERIMENTO PARA:

- REQUERIMENTO DE PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Despacho:

Nº Reg. DUR _____ Data: ____/____/____

Nº Guia: _____ Valor: _____

Rubrica: _____

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas

(nome do requerente) _____,
contribuinte (pessoa singular ou colectiva) nº _____, residente em (Rua/Avª) _____,
_____, (nº/lote) _____, (andar) _____,
(localidade) _____, (cód.postal) _____ - _____,
Freguesia de _____, com o telefone nº _____, fax nº _____,
e-mail _____ nascido em ____/____/____, portador do Bilhete de Identidade nº _____
datado de ____/____/____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____,

requerer a Vª Exª emissão de Licença Especial de Ruído ao abrigo do Artº15º do DL 9/2007 de 17 de Janeiro para a realização de (tipo de actividade pretendida):

- 1 - Construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de edificações ;
- 2 - Obras de construção civil ;
- 3 - Feiras e mercados ;
- 4 - Espectáculos de diversão ;
- 5 - Eventos desportivos ;
- 6 - Outras acções (especificar) _____

nos dias ____ ; ____ ; ____ de _____ de 200__ , das ____ horas ____ minutos às ____ horas ____ minutos em (nome do estabelecimento / espaço) _____ sito em (Rua, Avª) _____ (nº/lote) _____, (andar) _____, (localidade) _____, (cód.postal) _____ - _____, Freguesia de _____.

Mais declara que a acção é realizada no local e hora referidos dado que (justificação das opções pelo local em causa) :

Se assinalou as opções 1 ou 2 indique o nº de processo _____ e o nome do requerente da operação urbanística em causa _____ para a qual solicitou a emissão de alvará de licença ou autorização.

Pede Deferimento

Torres Novas, ____ de _____ de 200__

O Requerente,

.....

Departamento de Administração Urbanística

Rua General António César de Vasconcelos Correia 2350-421 Torres Novas Telefone: 249 839 430 Fax: 249 811 780 Mail: dau@cm-torresnovas.pt



CÂMARA MUNICIPAL

Instruções

J U N T A R :

- Exibir Bilhete de identidade.
- Exibir cartão de contribuinte da pessoa singular ou colectiva;
- Planta de Localização à escala 1/2000 com identificação do local , ou do percurso assinalado a vermelho;
- Memória escrita sucinta com as medidas de prevenção e redução de ruído, quando aplicável.

N O T A :

- No caso de **peças colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentado fotocópia do B.I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva.
- Na qualidade de **arrendatário** deve juntar contrato de arrendamento;
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- Os extractos de plantas devem ser adquiridas no Departamento de Urbanismo da Autarquia;
- As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm a validade de seis meses;
- Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do Artº 10º da Lei 67/98 de 26 de Outubro de 1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

B A S E L E G A L E R E G U L A M E N T A R :

- DL 9/2007 de 17 de Janeiro – Artº 15º , com as alterações introduzidas pelo DL 278/2007 de 1 de Agosto - Licença especial de ruído ;

RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO REGº SM _____
ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO

Assinatura do Funcionário : _____

Categoria : _____ Data : ____/____/____



Departamento de Administração Urbanística

Rua General António César de Vasconcelos Correia 2350-421 Torres Novas

Telefone: 249 839 430

Fax: 249 811 780

Mail: dau@cm-torresnovas.pt